



GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº. 24/2021/GAB/PMMT



**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,**

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em vigor, encaminho o Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/CE, ao médico Dr. Gutemberg Mendes Farias Filho.

Gutemberg Mendes Farias Filho, médico cirurgião, natural de Fortaleza/CE, nascido em 23 de março de 1968, filho de Gutemberg Mendes Farias e de Maria das Dores Mota Farias.

Formado em medicina pela UFC – Universidade Federal do Ceará, pai de três filhos, dois homens e uma mulher, sendo eles: Pedro de Paiva Farias, Carolina de Paiva Farias e Lucas de Paiva Farias. Eleito vereador no município de Boa Viagem/CE, no ano de 2012, exerceu seu mandato sempre servindo muito bem ao povo daquele município, servidor efetivo, e Ex. Diretor Clínico do Hospital e Casa de Saúde Adília Maria no então município de Boa Viagem/CE.

Seu vínculo com Monsenhor Tabosa teve início no ano de 2010, onde o mesmo prestou seus relevantes serviços como médico cirurgião ao povo de nossa cidade, na administração do Ex. Prefeito José Araújo Souto, no exercício de sua honrosa função no município de Boa Viagem, sempre acolheu e atendeu muito bem ao povo de Monsenhor Tabosa. Retornou ao nosso município nesta administração, onde presta seus relevantes serviços como médico cirurgião, causando um bom impacto na saúde do nosso município e cuidando da saúde do nosso povo com muita dedicação, como sempre lhes foi peculiar.

Nestes termos após ouvida a mesa diretora e o plenário desta Casa Legislativa, nada mais justo do que concedermos o Título de Cidadão Taboense, a esse homem de bem, profissional médico, político e ser humano da melhor qualidade. Requeiro junto aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras à aprovação deste projeto de lei por partes de **Vossas Excelências**.

Por fim, reiteramos aos nobres vereadores e vereadoras, protestos de elevada estima, admiração, e respeito.

Praça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: gabinetedoprefeito.pmmt@gmail.com Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenhortabosa.ce.gov.br



Monsenhor Tabosa/CE, 09 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



Francisco Salomão de Araújo Sousa

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor,
Antonio Djair Vicente Barbosa.
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.
NESTA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 24/2021/GAB/PMMT

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MONSENHOR TABOSA-CE AO MÉDICO DR. GUTEMBERG MENDES FARIAS FILHO.

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas pôr a Lei Orgânica, em seu art.64, inciso V, encaminho o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa-CE, ao médico Dr. Gutemberg Mendes Farias Filho.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo Gabinete do Presidente da Câmara municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.


Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 19/11/2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 024/2021 DO PODER EXECUTIVO, dispõe sobre a concessão do *Título de Cidadão Honorário Taboense ao médico Dr. Gutemberg Mendes Farias Filho.*

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 18 de novembro de 2021.


Valdemar Santos dos Reis
Presidente


Vicente Sampaio Filho
Relator


Antonia Claudino Silva Gomes
Membro